

Selo Azeméis Integra:

De acordo com o “Conceito Europeu de Acessibilidade”, os estados europeus assumem a acessibilidade como um critério de qualidade fundamental para a qualificação do espaço público.

Efetivamente, este é entendido como “dotar a envolvente com as características que permitem a todos o acesso às diferentes instalações disponíveis: cultura, espaço público, edifícios, comunicações, serviços, economia, participação, etc.”

O primeiro passo obrigatório desta ação deverá ser a eliminação dos obstáculos e barreiras arquitetónicas existentes e que dificultam e impedem a igual circulação e acesso de todas as pessoas, sensibilizando a comunidade, estabelecimentos e equipamentos que recebem público, para a temática da acessibilidade.

Esta ação deve ser entendida como um incentivo à adaptação dos espaços para uma fruição cada vez mais inclusiva... por um concelho para TODOS.

Contactos:

Município de Oliveira de Azeméis
Divisão Municipal de Ação Social
Av. António José de Almeida
Tel:256 600 600
Fax:256 674 694
das@cm-oaz.pt
www.cm-oaz.pt



Reconhecimento das condições
de acessibilidade a pessoas
com mobilidade condicionada



Enquadramento:

- O Selo “Azeméis Integra” é da responsabilidade da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e da Comissão Municipal para a Deficiência, e tem como âmbito de aplicação os imóveis e respetivos espaços exteriores que recebam público e sediados no Concelho de Oliveira de Azeméis.
- A atribuição do Selo “Azeméis Integra” não isenta nem se sobrepõe aos requisitos e normas legais aplicáveis a cada caso em concreto.
- O Selo “Azeméis Integra” não substitui qualquer documento expedido pela Câmara Municipal, a comprovar a licença de habitabilidade ou outras, mas é reconhecido por ela.

Objetivos:

- Com o Selo “Azeméis Integra” pretende-se sensibilizar os responsáveis, particulares e público em geral, dos equipamentos e estabelecimentos que recebem público para as matérias da acessibilidade e inclusão social.
- Reconhecer e referenciar os equipamentos e estabelecimentos que estão dotados de condições de acessibilidades, constituindo um incentivo à eliminação das barreiras arquitetónicas e, assim, uma forma de melhorar as suas condições de receber todos os públicos.
- Divulgar o princípio da **ACESSIBILIDADE** como:
 - **Direito básico dos cidadãos à integração;**
 - **Critério de qualidade, sinónimo de conforto e de segurança.**

Destinatários:

- O Selo “Azeméis Integra” dirige-se às seguintes entidades:
 - Estabelecimentos de Indústria, Comércio e Serviços;
 - Escolas e unidades de ensino;
 - Espaços culturais e de lazer;
 - Equipamentos turísticos;
 - Outros edifícios públicos e privados de utilização pública.

Normas de Atribuição:

- O Selo “Azeméis Integra” poderá ser atribuído a todos os espaços e equipamentos públicos e privados de utilização pública, que pretendam distinguir-se por este critério de qualidade.
- Estes espaços deverão reunir condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, de acordo com o Decreto-Lei 163/06 de 8 de Agosto.
- O Selo “Azeméis Integra” será o reconhecimento de que os imóveis e *respetivos* espaços exteriores dispõem e oferecem aos seus potenciais utilizadores condições mínimas de integração, nomeadamente, ao nível das características físicas do espaço, do grau de autonomia que oferecem e das condições de segurança e conforto que proporcionam.
- O Selo “Azeméis Integra” prevê vários níveis de concretização, assumindo cores diferentes em cada um deles:



- **Selo Amarelo** – o imóvel e respetivo espaço exterior terá de permitir a acessibilidade autónoma desde a via pública ao interior; espaço para mobilidade no interior; e acesso a qualquer outro espaço, mínimo exigido por Lei de acordo com o tipo de estabelecimento candidato;



- **Selo Verde Claro** – todas as características do Amarelo acrescidas de sinalética utilizável pelos invisuais (táctil e sonora); e sinalética visual para surdos...



- **Selo Verde Escuro** – estabelecimentos em que todos os espaços, interiores e exteriores se encontrem cabalmente acessíveis a todos, incluindo os espaços privativos do serviço.

- Os interessados podem sempre solicitar o reconhecimento e atualização das condições que os seus imóveis oferecem através da atribuição sucessiva de selos até atingirem o nível mais completo / elevado.
- A atribuição do Selo é válida por períodos de 3 anos.
- Caso haja alteração de critérios inerentes à acessibilidade ou à própria legislação existente, poderá a Comissão a qualquer momento avaliar a necessidade de renovação da candidatura.
- O Selo “Azeméis Integra” poderá ser anulado caso se verifiquem alterações no objeto da candidatura que invalidem ou prejudiquem as condições existentes à data da atribuição.

Formalização das Candidaturas:

- Consideram-se interessados legítimos para apresentação de candidatura os proprietários, arrendatários e/ou usufruidores de direitos dos imóveis.
- As candidaturas podem ser apresentadas em qualquer altura através de requerimento dirigido à Divisão Municipal de Ação Social, onde conste:
 - Nome ou designação do requerente;
 - Nome e identificação do imóvel proposto a candidatura com tipo de função e morada;
 - Razão da candidatura com descritivo e imagens suficientes que permitam uma correta avaliação da mesma;
 - Todos os demais elementos que se considerem valiosos à boa avaliação do objeto;
 - Declaração assinada da aceitação das normas.

**Requerimento e Normas de Atribuição
do Selo “Azeméis Integra”
disponíveis em www.cm-oaz.pt**